



MENSAGEM Nº 19/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“altera a Lei nº 6.206/21, para criar o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno.”**

A presente propositura, que se origina do Processo Administrativo nº 25.865/23 – PMV, tem como finalidade alterar a Lei 6.206/21, que dispõe sobre a estrutura de cargos da Prefeitura Municipal de Valinhos, essa alteração se faz necessária para adequar a referida lei ao acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.29.0000.

Além disso, a medida também atende aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, que recomendou a existência de cargo efetivo de Controlador Interno no Município, como forma de aprimorar o controle da destinação de recursos públicos e de prevenir irregularidades e desvios.

A criação do cargo efetivo de Controlador Interno visa garantir a autonomia e a independência do órgão responsável pelo controle interno da Administração Direta, bem como a qualificação técnica e a estabilidade do seu titular, que deverá ser escolhido por meio de concurso público.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Dessa forma, espera-se que a aprovação deste Projeto de Lei contribua para o fortalecimento da gestão pública municipal, para a transparência das contas públicas e para a responsabilização dos agentes públicos, em benefício do interesse público e da sociedade valinhense.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 11 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei, relatório de impacto orçamentário-financeiro e a declaração da Ordenadora de Despesa

Ao

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 6.206/21, para criar o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, instituída pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, 3 (três) cargos de provimento efetivo de Controlador Interno.

Art. 2º Em decorrência da criação dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei, fica alterado o Anexo III – “A” – Cargos Efetivos – Inciso I do Gabinete da Prefeita – GP, da Lei nº 6.206, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO – GP

Cargos de provimento efetivo com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício:		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	REF.
(...)		
Controlador Interno	03	93

...”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



Proc. Administrativo 8- 25.865/2023

De: Rebeca Q. - SF-DGF

Para: GP - Gabinete da Prefeita (Executivo Municipal)

Data: 01/03/2024 às 16:59:28

Setores envolvidos:

GP, SF, SA, GP-CG, GP-CGM, GP-CGM-OCI, SF-DGF, SA-DGRH, SA-DGRH-DFP

criação de cargo de controle interno

Emxa Sra. Prefeita Municipal,

Informo que a presente solicitação poderá ser atendida nas dotações consignadas no orçamento vigente e vindouro, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro.

—

Rebeca Leardine Quijada

Diretora do Departamento de Gestão e Finanças/SF

Anexos:

DECLARACAO_ordenador_despesa_cargo_controle_interno.pdf
impacto_CRIACAO_CARGO_CONTROLE_INTERNO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F04F-9618-C589-9392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 01/03/2024 16:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/F04F-9618-C589-9392>

MUNICÍPIO DE VALINHOS**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Base Legal - artigos 15,16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000

OBJETO: CRIAÇÃO DE 03 CARGOS EFETIVOS CRONTOLE INTERNO

PROCESSO Nº 25.685/2023 - 1DOC

PROJETO/ATIVIDADE: 2.200

Dotação:

R\$

187.331,22

EXERCÍCIO DE 2024

	R\$	
Receita orçamentária prevista 2024	872.500.000,00	A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2024	872.500.000,00	B
Custo da presente despesa no exercício de 2024	187.331,22	C
Estimativa de impacto orçamentário %	0,021	D
Estimativa de impacto financeiro %	0,021	D/B

EXERCÍCIO DE 2025

	R\$	
Receita estimada para 2025	907.400.000,00	A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2025	907.400.000,00	B
Custo da presente despesa no exercício de 2025	374.662,44	C
Estimativa de impacto orçamentário %	0,041	C/A
Estimativa de impacto financeiro %	0,041	C/B

EXERCÍCIO DE 2026

	R\$	
Receita estimada para 2026	943.696.000,00	A
Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2026	943.696.000,00	B
Custo da presente despesa no exercício de 2026	374.662,44	C
Estimativa de impacto orçamentário %	0,040	C/A
Estimativa de impacto financeiro %	0,040	C/B

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acima, estimo o impacto trienal da despesa, nisso considerando sua eventual e posterior operação. Declaro que no PPA 2022-2025 estão contempladas as despesas previstas no presente processo, considerando sua eventual e posterior operação e as despesas dela decorrente.

Valinhos, 01 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Base Legal – artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000.

PROCESSO: **22.865/2023**

INTERESSADO: **GABINETE DA PREFEITA**

OBJETO: **CRIAÇÃO 3 CARGOS CONTROLE INTERNO – PROVIMENTO EFETIVO**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Valinhos, 01 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9014-76DD-7914-0BA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 12/03/2024 16:27:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/9014-76DD-7914-0BA7>